



## MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

**PLANO DE TRABALHO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 128/2020 - SMDRU/CODEVASF****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: xxx.186.624-xx

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada Responsável**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: xxx.261.025-xx

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

**b) UG SIAFI**

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

**3. OBJETO:**

2º Termo Aditivo ao TED nº 128/2020, que tem por objeto "*Promover ações de desenvolvimento regional por meio de obras de infraestrutura, como construção e/ou recuperação de estradas vicinais, como também a aquisição de veículos, máquinas e equipamentos visando ao escoamento da produção, fortalecimento da capacidade produtiva, dinamização das economias locais e a estruturação de atividades produtivas e arranjos produtivos locais em municípios localizados na área de atuação da 7ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado do Piauí.*", visando à prorrogação da vigência do Termo por **12 meses** e ajustes no cronograma de desembolso.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

O recurso proveniente do TED nº 128/2020, no valor total de R\$ 10.000.000,00 foi empenhado para atender as seguintes demandas:

- CT 7.185.00/2020: Contrato celebrado entre a 7ª Superintendência Regional da Codevasf e a empresa Mud Mudanças e Transportes Ltda., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para transporte do mobiliário da sede atual da 7ª Superintendência Regional (Rua Taumaturgo e Azevedo, 2315, Centro Sul) para a nova sede (Avenida Maranhão, 1022, Centro-Norte), em Teresina-PI. A nota de empenho 2020NE570270, no valor de R\$ 49.930,00, em favor da Mud Mudanças e Transportes Ltda, foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluído.
- OF 7.0157/2020: Fornecimento de 1 (uma) roçadeira agrícola para o Município de José de Freitas-PI (Beneficiário: Fundação Cidadania - José de Freitas-PI). A nota de empenho 2020NE570365, no valor de R\$ 6.660,00, em favor da Agroindustrial Freitas Eireli, foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluído! Foi doado através do Termo de Doação nº 7.0033.00/2023.
- CT 7.239.00/2020: Execução dos serviços de reforma da cobertura e serviços diversos na futura sede da 7ª Superintendência Regional da Codevasf, localizada na Av. Maranhão, no Município de Teresina, Estado do Piauí. A nota de empenho 2020NE570480 foi totalmente liquidada e paga o valor de R\$ 302.734,96, sendo cancelado o valor de R\$ 265,04. Situação: Concluído!
- OF 7.0235/2020: Aquisição de 4 (quatro) caixas amplificadas acústicas (item 118 do Edital nº 05/2020 da Codevasf- 7ª SR) em apoio técnico às ações de fiscalização na área de atuação da 7ª SR. (Beneficiário: 7ª SR da Codevasf). A nota de empenho 2020NE570501, no valor de R\$ 11.066,68, em favor da VC Comércio Eireli, foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluído!
- OF 7.0236/2020: Aquisição de equipamentos e insumos de análise de água (itens 194 a 207 do Edital nº 05/2020 da Codevasf - 7ª SR) em apoio técnico às ações de fiscalização e capacitação do setor aquícola na área de atuação da 7ª SR. (Beneficiário: 7ª SR da Codevasf). A nota de empenho 2020NE570504, no valor de R\$ 32.272,96, em favor da FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA., foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluído!
- OF 7.0237/2020: Aquisição de aparelho de data show e caixa de fibra (item nº 131 e 120, respectivamente do Edital nº 05/2020 da Codevasf- 7ª SR) em apoio técnico às ações de fiscalização na área de aquicultura da Codevasf- 7ª SR. A nota de empenho 2020NE570505, no valor de R\$ 13.055,20, em favor da Fácil Tendtudo Comércio e Locação de Veículos Ltda., não foi liquidada e não foi paga. Situação: Cancelado.
- OF 7.0238/2020: Aquisição de microfone (item nº 162 do Edital nº 05/2020 da Codevasf- 7ª SR) em apoio técnico às ações de fiscalização na área de atuação da 7ª SR. (Beneficiário: 7ª SR da Codevasf). A nota de empenho 2020NE570508, no valor de R\$ 3.192,00, em favor da Porto Cruz Comércio Importação e Exportação Ltda., foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluído!
- OF 7.0239/2020: Aquisição de tela de projeção retrátil (item nº 191 do Edital nº 05/2020 da Codevasf- 7ª SR) em apoio técnico às ações de fiscalização na área de atuação da 7ª SR. (Beneficiário: 7ª SR da Codevasf). A nota de empenho 2020NE570512, no valor de R\$ 4.528,00, em favor da Trace Board Distribuidora de Equipamentos Audiovisuais Eireli, foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluído!
- CV nº 7.195.00/2020 (906077/2020) - convênio firmado entre a 7ª Superintendência Regional da Codevasf e a Secretaria Estadual de Transportes do Piauí-SETRANS/PI, com interveniência do Estado do Piauí, que tem por objeto a recuperação de estradas vicinais em diversos Municípios do Estado do Piauí, no valor total de R\$ 9.200.000,00, onde o repasse da Codevasf é no valor de R\$ 9.190.000,00 (nota de empenho 2020NE800042) e o valor da contrapartida da SETRANS/PI é de R\$ 10.000,00. Valor liquidado e pago: R\$ 5.514.000,00. Valor a liquidar e pagar: R\$ 3.676.000,00. Situação: obras em execução. Por conta de determinação do STF nos autos da ADPF nº 854 e da mensagem

do SIAFI 2024/3736076, acerca das Emendas de Comissão (RP-8) e dos Restos a Pagar de Emendas de Relator (RP-9), os créditos dessas emendas estão com suspensão de pagamento. Desta forma o empenho 2020NE800042, referente a esse convênio se encontra bloqueado para liquidação e pagamento. Aguardando o desbloqueio.

- OF7.0145/2020: Fornecimento de 2 (duas) carretas agrícolas para o Município de Miguel Alves, no Estado do Piauí. A nota de empenho 2020NE800058, no valor de R\$ 16.040,00, em favor da Brasil Implementos Agrícolas Eireli, não foi liquidada e nem paga. Situação: Implementos não entregues pelo fornecedor.
- CT 7.240.00/2020: Contratação de empresa para serviços de apoio à fiscalização e consultoria técnica de convênios e contratos nos Municípios dos Estados do Piauí e Ceará, no âmbito da 7ª Superintendência Regional da Codevasf. A nota de empenho 2020NE800101 foi totalmente liquidada e paga o valor de R\$ 32.070,00. Situação: em execução.
- OF7.0156/2020: Fornecimento de 3 (três) tratores agrícolas para os Municípios de Miguel Alves e José de Freitas, no Estado do Piauí. (Beneficiários: Fundação Cidadania - José de Freitas-PI, Associação dos Pequenos Agricultores Familiares da Localidade Buenos Aires - Miguel Alves-PI e Associação Comunitária dos Trabalhadores de Tamanduá-Miguel Alves-PI). A nota de empenho 2020NE570364, no valor de R\$ 336.000,00, em favor da CNH Industrial Brasil Ltda., foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluído! Foram doados através dos Termos de Doação nº 7.409.00/2021, 7.0084.00/2022 e 7.0080.00/2022.

#### **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

As políticas públicas de promoção de desenvolvimento regional e produtivo devem atuar de forma articulada visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população por meio das transformações estruturais e a integração das economias regionais, na busca de melhorias para a população.

Nesse sentido, a Codevasf propõe uma parceria com esse Ministério para contratação dos serviços de construção e/ou recuperação de estradas vicinais, a aquisição de veículos, máquinas e equipamentos objetivando à exploração e estruturação das potencialidades e vocações regionais, atividades e arranjos produtivos, organização dos processos produtivos de comercialização, contribuindo assim com a dinamização da economia local em diversos municípios localizados na área de atuação da 7ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado do Piauí. Nesse contexto, a descentralização de créditos à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) pelo MIDR proporcionará apoio à infraestrutura produtiva e o fomento à sustentabilidade local em municípios localizados em sua área de atuação no Estado do Piauí.

Cabe ressaltar a autorização para utilização de 4,5% do valor total da descentralização a título de reserva técnica para despesas administrativas.

Considerando que o vencimento do TED está próximo e que as ações não poderão ser concluídas dentro do atual prazo de vigência, solicito que o instrumento tenha uma dilatação de prazo de 12 meses, passando sua vigência para 2/12/2025, tempo que consideramos suficiente para que haja a conclusão das obras e a realização dos pagamentos.

#### **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(x) Não

#### **7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ( x ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
 ( x ) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública  
 ( x ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 – Realização de obras na sede da 7ª SR para recebimento dos equipamentos e aquisição de equipamentos para auxiliar os técnicos no acompanhamento da execução das ações relativos ao TED.

### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Execução de obras de infraestrutura civil	Und.	1	9.190.000.00	9.190.000.00	02/12/2020	02/12/2025
Meta 2	Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos	Und.	1	360.000.00	360.000.00	02/12/2020	02/12/2025
Meta 3	Reserva Técnica (4,5 %)	Und.	1	450.000.00	450.000.00	02/12/2020	02/12/2025
<b>TOTAL</b>					<b>10.000.000,00</b>		

### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
2021	739.724,60
2022	38.730,00
2023	1.838.000,00
Junho/2024	3.676.000,00
Janeiro/2025	1.853.772,70
Julho/2025	1.853.772,70
<b>TOTAL</b>	<b>10.000.000,00</b>

### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.30.42	AUXÍLIOS	Não	9.190.000,00
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	360.000,00
44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	Sim	385.000,00
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Sim	65.000,00

**12. PROPOSIÇÃO**

**Marcelo Andrade Moreira Pinto**  
Diretor Presidente da CODEVASF  
(Assinatura Eletrônica)

**13. APROVAÇÃO**

**Adriana Melo Alves**  
Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial  
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**, Usuário Externo, em 28/11/2024, às 20:54, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves**, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, em 29/11/2024, às 17:48, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5458746** e o código CRC **DC40EE44**.

